

**PORTARIA Nº 110, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia a servidora **MARIA LICE ALVES LIMA** para exercer a função de Orientadora Pedagógica na Escola Municipal Valter Leite Pereira, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, e demais funções próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Art. 9º da Lei Complementar nº 162/2012.

**Considerando** o Ofício nº 0125/2019-SEMEC.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Servidora Senhora **MARIA LICE ALVES LIMA**, matrícula nº 5861, para exercer a função de Orientadora Pedagógica na Escola Municipal Valter Leite Pereira.

**Art. 2º** O serviço de Orientação Pedagógica tem por objetivo garantir que a unidade escolar possa contar com o apoio e orientação pedagógica aos educandos, possibilitando maior controle do envolvimento dos alunos nas atividades do processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3º** As demais competências para o exercício do cargo de Orientador Pedagógico estão especificadas no Art. 6º da Lei Complementar nº 162/2012.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração